



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

ludo
1337/17

RESOLUÇÃO Nº 040, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Adita incisos X e XI ao art. 97 da Resolução nº 15, de 16 de dezembro de 1992, Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica aditado ao art. 97, da Resolução nº 15, de 16.12.1992 – Regimento Interno deste Poder, os incisos X e XI com as seguintes redações:

Art. 97. Dependerá de deliberação imediata do Plenário, sem discussão, mas admitindo encaminhamento de votação, o Requerimento escrito que solicite:

“X – um minuto de saudação por ato público ou acontecimento de alto significado;
(AC)

XI – observação de um minuto de silêncio, como homenagem póstuma a pessoas públicas (AC)”.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 18 de JUNHO de 2019.


Vereador MAURO FREITAS
Presidente da Câmara Municipal de Belém


Vereador JOHN WAYNE
1º Secretário


Vereador HENRIQUE SOARES
2º Secretário